



Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 399/2026

Torna público e convoca representantes de órgãos e entidades para indicação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Passo do Sobrado/RS.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.144/2009 e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Passo do Sobrado;

Art. 1º. Convoca as entidades, órgãos e comunidades abaixo relacionados para indicarem seus respectivos representantes (titular e suplente) para compor o Conselho de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 1.144/2009, deverão ser indicados 01 (um) representante titular e respectivo suplente das seguintes entidades e órgãos:

- a) Comunidade de Passo da Mangueira;
- b) Comunidade de Capela dos Cunha;
- c) Comunidade de João Maura;
- d) Comunidade de Entrada da Malhada;
- e) Comunidade de Malhada;
- f) Comunidade de Potreiro Grande;
- g) Comunidade de Rincão dos Haas;
- h) Comunidade de Cerro da Boa Esperança;
- i) Comunidade de Várzea dos Camargos;
- j) Comunidade de Corredor dos Rosa;



Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Estado do Rio Grande do Sul

- k) Comunidade de Rincão do Sobrado;
- l) Comunidade de Rincão de Nossa Senhora;
- m) Comunidade de Cerro dos Cultivados;
- n) Comunidade de Campo do Sobrado;
- o) Comunidade de Taquari Mirim;
- p) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- q) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
- r) EMATER.

Art. 3º. A indicação deve ser feita por escrito (conforme formulário do Anexo I) e entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal até o dia **23/07/2026**.

Art. 4º. Em observância ao parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 1.144/2009, os representantes indicados **não poderão ser detentores de cargos eletivos**.

Passo do Sobrado, 21 de julho de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS STERTZ ORTIZ
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Formulário para indicação de membro do Conselho de Desenvolvimento Rural

Órgão / Entidade / Comunidade Indicante (artigo 3º da Lei Municipal nº 1.144/2009):

- ☐ Comunidade de Passo da Mangueira
- ☐ Comunidade de Capela dos Cunha
- ☐ Comunidade de João Maura
- ☐ Comunidade de Entrada da Malhada
- ☐ Comunidade de Malhada
- ☐ Comunidade de Potreiro Grande
- ☐ Comunidade de Rincão dos Haas
- ☐ Comunidade de Cerro da Boa Esperança
- ☐ Comunidade de Várzea dos Camargos
- ☐ Comunidade de Corredor dos Rosa
- ☐ Comunidade de Rincão do Sobrado
- ☐ Comunidade de Rincão de Nossa Senhora
- ☐ Comunidade de Cerro dos Cultivados
- ☐ Comunidade de Campo do Sobrado
- ☐ Comunidade de Taquari Mirim
- ☐ Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- ☐ Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
- ☐ EMATER

Nome completo e telefone de contato do Indicado Titular:

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: (____) _____

Nome completo e telefone de contato do Indicado Suplente:

Nome: _____

CPF: _____

Telefone: (____) _____

Declaro que os indicados acima não são detentores de cargos eletivos, cumprindo o requisito legal do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 1.144/2009.

Passo do Sobrado/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável pela indicação